

	Protocolo Nº 20230501190101084 Sua solicitação foi enviada à Itabaianinha da Comarca de ITABAIANINHA em 01/05/2023 19:01 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

Processo: 201770001714

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número	Classe		Competência
201770001714	Procedimento Cível	Comum	Itabaianinha
Guia Inicial	Situação	Distribuido Em:	
201711501013	JULGADO	13/09/2017	
Julgamento			
09/03/2023			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	05985687511	JOSE ANDERSON EVARISTO SANTOS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2641202_PETICAO_DE_REMESSA_A_CONTADORIA_01.pdf	Petição

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANINHA/SE

Processo: 201770001714

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ANDERSON EVARISTO SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

Requerer que seja efetuado o cálculo das custas finais e expedida a guia para pagamento nos termos da sentença, a fim de viabilizar o cumprimento da obrigação de recolher as custas finais.

Ademais, após expedida a guia das custas finais para pagamento, requer que seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Termos em que,

Pede Deferimento.

ITABAIANINHA, 27 de abril de 2023.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

